

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/18/CPLO/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.262317/2018-27

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da **Portaria Nº. 130/2019/SUPEL-CI de 01 de junho de 2019**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP	126.868,70	1ª
LOIOLA COM. SERV. E CONTRUÇÕES EIRELLI-EPP	130.954,99	2ª
VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA ME	134.321,22	3ª
JC CONST. E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP ME	135.204,52	4ª
JS ENGENHARIA EIRELLI EPP	136.543,32	5ª
CONSTRUTORA VERTICE EIRELI - EPP	139.608,58	6ª
ARENA PORTO ENGENHARIA SERV. EIRELI	147.131,14	7ª
TERRA FORTE EIRELI	154.736,30	8ª

Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05** (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho - RO, 22 de julho de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Pregoeiro(a)**, em 22/07/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6943396** e o código CRC **D5D8A05B**.